

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATAÇÃES

ATA Nº 02

SESSÃO ORDINÁRIA



Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, na sede da Associação de Moradores, Cultura e Recreio de Fonte Grada, sita na Fonte Grada, reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um – Apresentação, discussão e votação da proposta de Revisão ao Orçamento de 2021; -----

Ponto Dois – Apresentação, discussão e votação da proposta de adesão à ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias; -----

Ponto Três – Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro de Vogal da Junta de Freguesia; -----

Ponto Quatro – Apresentação, discussão e votação do empréstimo de curto prazo (conta caucionada); -----

Ponto Cinco – Deliberação da autorização genérica para celebração de contratos de delegação de competências com a Câmara Municipal de Torres Vedras e posterior apresentação; -----

Ponto Seis – apresentação, discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022; -----

Ponto Sete – Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2022; -----

Ponto Oito – Aprovação da Tabela de Taxas para o ano de 2022; -----

Ponto Nove – Exposição do Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade da mesma no 4º trimestre. -----

Presidiu à sessão, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, José Luís Sarreira Rufino, tendo sido secretariado por Vânia Sofia Bizarro Constantino, Primeira Secretária, e por Gracinda Maria Assis Jacinto, Segunda Secretária. -----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Ângelo António das Dores Teodoro; José Manuel Cunha da Silva; Rui Manuel Crispim Agostinho; Pedro



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATAÇÃES

Alexandre Jorge da Costa; Rodolfo Alexandre dos Santos Caetano; Hélio Mauro Veloso Rodrigues; Manuel de Carvalho Teixeira; Filomena Mariana Dinis Vieira Marques dos Santos; Maria João de Carvalho Franco Roque Alves; Dalila do Carmo Miranda de Jesus; Elsa de Carvalho Neto da Silva; Luís Filipe Barbosa Aniceto; Isabel Maria Pereira Malaquias Rodrigues; Joaquim José Inácio Francisco; Silvana de Albasini Chande e; Susana Isabel Ferreira Lucas. -----

Estiveram também presentes os membros do Executivo: David Alves Gomes Lopes, Presidente da Junta de Freguesia; Filipa Bernardes Coelho, Secretária; Jorge Miguel Antunes Dias, Tesoureiro; Cristina da Costa Lopes; Fernando Manuel Antunes dos Santos; Mário Jorge Marcelino Franco e; Paula Cristina Cardoso Costa Carvalho, Vogais.

O Presidente da Mesa, deu início aos trabalhos, começando por agradecer a presença de todos os membros da Assembleia de Freguesia e a disponibilização da sala da Associação de Moradores, Cultura e Recreio de Fonte Grada, para o efeito. -----

Nos termos do artigo 30, n.º 1 do Regimento, o Presidente da Mesa deu início ao período antes da Ordem do Dia. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O cidadão **Hugo Silvestre**, na qualidade de Presidente da Associação de Moradores, Cultura e Recreio da Fonte Grada, agradeceu a realização da reunião e o apoio dado pela Junta de Freguesia, tanto à Associação como à Comissão de Festas. Abordou os vários problemas existentes na localidade, dando enfoque aos do Largo, que são provenientes das raízes das árvores que se encontram no local, tendo sugerido uma intervenção no mesmo. -----

O Presidente da Junta agradeceu à Comissão de Moradores a cedência da sala e parabenizou as gentes da terra pela iniciativa da *Aldeia Nenuco*. Disse ainda que a porta da Junta de Freguesia estará sempre aberta para apoiar este tipo de iniciativas. Relativamente aos arranjos no largo, admitiu ser uma prioridade identificada, mas devido ao volume da obra que implicará levantar toda a calçada para aceder às raízes das árvores, a Junta não conseguirá resolver sozinha e precisará do apoio da Câmara Municipal. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

O segundo cidadão a intervir foi **João Pedro Alves**, residente no Paul, que referiu a preocupação da população daquela localidade relativamente à Central de Transferência de Resíduos que ali está a ser construída. Apelou ao trabalho conjunto na busca de uma solução que minimize o impacto negativo para a população do Paul, tanto ao nível dos possíveis cheiros como ao nível da segurança rodoviária. Apelou também à compra de alguns dos terrenos envolventes, de modo a melhorar as condições de acesso ao local. No uso da palavra, o **Presidente da Junta** reconheceu a importância dos alertas deixados pelos residentes que são quem melhor conhece as suas terras e admitiu ter já tido várias conversas com o Sr. João Alves sobre este tema. Quanto aos terrenos envolventes disse que, sendo privados, a Junta pouco ou nada poderá fazer, mas está a acompanhar o processo e agradeceu a postura, sempre proactiva, deste cidadão na busca de soluções para o bem do Paul.

Seguiu-se o cidadão **Rui Santos Pedro** que, preocupado com o excesso de velocidade no Sarge, pediu a colocação de lombas ou semáforos na EN 115. Questionou acerca do prazo previsto para a resolução do abatimento de terras, devido a uma conduta de água, que deixou um grande buraco no jardim do Sarge, apresentando grande perigo para os transeuntes. Finalmente, questionou o Executivo da Junta de Freguesia sobre o seu conhecimento relativamente à onda de assaltos que têm ocorrido naquela aldeia e o que pode fazer a esse respeito de modo a tranquilizar-se a população.

O **Presidente da Junta** referiu que, de facto, o excesso de velocidade é uma preocupação, mas tratando-se de uma Estrada Nacional, a competência é das Infraestruturas de Portugal e a Junta apenas pode alertar para os riscos e apelar à colocação de semáforos naquela zona e, através da Câmara Municipal, pedir a colocação de passadeira junto à União Desportiva Recreativa e Cultural do Sarge. Relativamente ao buraco no jardim, referiu que a conduta que originou o abatimento das terras precisa de ser descontinuada, preenchida e tapada, mas que para isso será necessário desviá-la por terrenos privados. Sobre o perigo de queda no local, concorda que deveria estar mais bem vedado, mas estão naquele local todas as baias de segurança de que a Junta dispõe e já foram pedidos mais tapumes à Câmara Municipal. No que diz respeito aos assaltos

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATAÇÃES

na localidade, acredita que toda a cobertura mediática sobre esta questão tem deixado os moradores mais preocupados e impacientes do que seria desejável. Informou que acompanhou a primeira reunião dos moradores em 25 de novembro, na qual soube da existência de 6 a 7 queixas formalizadas na GNR. Numa segunda reunião de moradores, no dia 2 de dezembro, já se encontravam formalizadas 17 queixas. Disse ainda que a GNR está a fazer patrulhamento constante no Sarge, muitas vezes com agentes descharacterizados e aguardam mandado de detenção ao suspeito, que está identificado, existindo ainda a possibilidade de uma detenção imediata caso apanhem o indivíduo em flagrante delito. -----

O cidadão **Ricardo Gaspar**, referiu-se ao abatimento de passeios na zona dos Jardins de Arenes. Segundo este cidadão, por se tratar de espaço público o condomínio não pode intervir mas o mau estado do pavimento, devido às raízes das árvores, tem vindo a causar grandes problemas de infiltração. Pediu também uma intervenção mais regular ao nível da limpeza urbana na zona. Referiu que na Rua Teresa de Jesus Pereira, é necessária a melhoria da iluminação pública, nomeadamente junto às passadeiras para peões. Por último, chamou à atenção para a existência de um sem-abrigo que tem dormido à porta das instalações dos CTT e questionou sobre a possibilidade de algum tipo de intervenção social. -----

Em resposta, o **Presidente da Junta** disse que faria uma visita ao local para verificar os problemas referidos e que, relativamente à limpeza urbana, daria indicações à equipa para, dentro do possível, passarem naquela zona com maior regularidade. Quanto à iluminação pública, tem conhecimento de que a existente junto das passadeiras é atualmente iluminação de privados, sem que seja deles essa responsabilidade. No que diz respeito ao sem-abrigo, a Junta tem conhecimento, deste e de outros casos. -----

Não havendo mais intervenções por parte do público e conforme disposto no artigo 30º, n.º 2 do Regimento, ainda antes da Ordem do Dia, seguiram-se as intervenções dos membros da Assembleia de Freguesia que pediram a palavra. -----

O membro **Luís Aniceto** disse ter feito uma visita aos lavadouros da Ordasqueira e relatou o péssimo estado em que se encontram. Disse ainda que os bancos existentes

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

no local ficam, constantemente, inacessíveis devido ao estacionamento abusivo no local e perguntou se existia alguma forma de criar uma vedação para permitir uma melhor utilização dos referidos bancos de jardim. Outro dos assuntos abordados foi a estrada que liga o Sarge à Aldeia Nova e o perigo da circulação de pessoas a pé nesse troço e sugeriu ainda a criação de um sentido da via do Jardim de Infância e Escola Básica, criando como que uma rotunda em torno do espaço. Relativamente à rede de água e saneamento, foi dito que localidades como a Louriceira e o Figueiredo, assim como outras zonas periféricas da freguesia, não estão cobertas pela rede e estranhou a ausência de qualquer referência à questão no Plano Plurianual de Investimentos dos SMAS. Questionou sobre o que poderá a Junta de Freguesia fazer para exigir melhorias a este nível. Identificou ainda problemas nos caminhos vicinais do limite da freguesia com a freguesia do Turcifal e em algumas passadeiras do Varatojo, para onde recomendou a implementação de sinais. -----

Em resposta à questão dos lavadouros da Ordasqueira, o Presidente da Junta disse que está prevista uma intervenção no local, com recurso à mão de obra da própria Junta de Freguesia. Sobre os bancos, será estudada a melhor forma de os posicionar. Acrescentou que a falta de passeios é uma realidade em grande parte da freguesia e que, por falta de dinheiro para contratação de empreitadas para esse fim, tentarão construir alguns passeios com recurso a pessoal e material da própria Junta. No que diz respeito ao cruzamento em volta da Escola do Sarge, reconheceu que a alteração dos sentidos poderia ser uma boa sugestão e acrescentou que estando o projeto da Escola a ser desenvolvido, estamos em tempo de estudar as melhores soluções ao nível das acessibilidades. Quanto à rede de água e saneamento, foi dito que está prevista uma intervenção dos SMAS na localidade de Ribeira de Pedrulhos e reconhece a importância da inclusão deste tipo de obras no Plano Plurianual de investimentos dos SMAS, como manifestação de intenção. E que iria pressionar os serviços nesse sentido. Por último disse que a Junta iria intervir brevemente nos caminhos vicinais e, sobre a sinalização do Varatojo, disse também que já foi dado a conhecer o problema e que se aguarda a resolução. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

MOÇÕES

O membro **Hélio Rodrigues** pediu a palavra para apresentar a Moção que abaixo se transcreve:

Moção – Pela Reposição das Freguesias

"O processo de agregação/extinção de 1168 freguesias, no âmbito da chamada Reorganização Administrativa do Território, imposto pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro, em execução da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, da maioria PSD e CDS, mereceu generalizada contestação e oposição das populações e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos.

A extinção de freguesias, na generalidade, não trouxe ganhos financeiros, afastou os eleitos das populações, dificultou a capacidade de intervenção na resolução de problemas. Perdeu-se a identidade de cada freguesia e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos autárquicos.

Na legislatura 2013/2017, foram apresentadas iniciativas legislativas na Assembleia da República, com o objetivo de repor, as freguesias extintas, de acordo com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos, e com eleições em 2017. Estas iniciativas foram rejeitadas com o voto do PS, PSD e CDS.

De então para cá as populações continuaram a reivindicar a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade.

Oito anos depois da extinção das freguesias e mantendo-se viva a vontade e a luta pela sua reposição, o que se impunha era dar resposta cabal às populações, era a criação de um regime excepcional que permitisse que as freguesias pudessem ser repostas, com eleições em 2021.

Os sucessivos atrasos do Governo PS na entrega da proposta de Lei na Assembleia da República (só no final de dezembro de 2020), o lento andamento dos trabalhos da comissão competente e a rejeição do Projeto de Lei do PCP, impossibilitaram a reposição das freguesias no âmbito das eleições autárquicas de 2021, como já se tinha verificado em 2017.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

A Lei nº 39/2021 de 24 de junho, entretanto aprovada, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias aprovado por PS, PSD, PAN e IL, não responde à reivindicação de reposição de todas as freguesias. -----

A obrigação de cumprimento de alguns dos critérios no processo de reposição de freguesias como determina o diploma aprovado, na prática inviabiliza a devolução de muitas freguesias às populações, mesmo que estas o defendam. -----

Apesar das limitações, impõe-se agora intervir para concretizar a reposição das freguesias em todas as situações possíveis. Nesse sentido deve ser tido em conta que a Lei nº 39/2021 de 24 de junho entra em vigor 180 dias após a sua publicação, ou seja, no final de dezembro de 2021. -----

Após essa data e durante um ano, terão início os procedimentos visando a reposição das freguesias extintas, nos termos do artigo 25º (procedimento especial, simplificado e transitório), mediante deliberação das respetivas assembleias de freguesia e assembleias municipais. -----

Assim, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, reunida a 22/12/2021, manifesta o seu empenhamento pela reposição da freguesia de Matacães, se for esta a vontade das populações e delibera o início dos procedimentos necessários para a sua concretização, designadamente a convocação da AF ou AM de Torres Vedras especificamente para o efeito.” -----

A Moção foi enviada, por email, a todos os membros da Assembleia de Freguesia, mas não fazia parte da ordem de trabalhos. Atendendo ao conhecimento prévio do documento e à relevância da matéria, o **Presidente da Mesa** explicou que o documento poderia ser incluído mediante acordo de dois terços dos membros da Assembleia e colocou à votação a admissibilidade deste ponto à ordem de trabalhos. -----

A Assembleia de Freguesia deliberou, ao abrigo do artigo 50º, n.º 2 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, por maioria de 15 votos a favor, 1 abstenção (Pedro Costa) e 3 votos contra (PSD), admitir a Moção como Ponto Dez da Ordem de Trabalhos. -----

O vogal **Joaquim Francisco** questionou o Presidente da Junta sobre se pode ter acesso ao projeto de requalificação da Boavista Olheiros e sobre o orçamento participativo, se

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATAÇÃES

já executado e pago na totalidade. Abordou também o projeto de requalificação do trânsito no Paul, tendo-se oferecido para colaborar. Ainda sobre esta localidade, questionou sobre o observatório de aves e a cobertura de amianto nas traseiras da escola primária e balneários da Pista Atletismo. -----

Em resposta, o **Presidente da Junta** disse que o projeto da Boavista Olheiros já está executado e sobre o orçamento participativo, que faltam concluir os trabalhos na Ribeira de Pedrulhos. Sobre a circulação no Paul, informou que iria questionar a câmara municipal sobre o projeto que falou. Sobre o observatório das Aves, considera que se nada for feito, ele deixará de fazer sentido e sobre a cobertura de amianto nos locais anteriormente referidos, disse que vai verificar a situação. -----

A vogal **Mariana Santos**, reforçou a necessidade da segurança na localidade do Sarge.

A vogal **Elsa Neto**, pediu a palavra para propor a criação de uma comissão da Assembleia de Freguesia, dedicada ao levantamento de problemas na Freguesia e ao mapeamento de necessidades. -----

Alguns dos presentes manifestaram a sua concordância com a ideia e a proposta será reduzida a escrito pela proponente e enviada ao Presidente da Mesa para agendamento e consequente deliberação, em próxima sessão da Assembleia de Freguesia. -----

RECOMENDAÇÕES -----

O membro **Ângelo Teodoro**, pediu a palavra para apresentar uma recomendação, subscrita pelos eleitos pelo PS e PCP sobre a criação de uma Comissão Permanente da Assembleia de Freguesia e que abaixo de transcreve: -----

Recomendação - Constituição de Comissão Permanente -----

“Os elementos eleitos pelo PS e PCP recomendam à Assembleia de Freguesia, na sessão ordinária de 22/12/2021, que delibere a constituição de uma comissão permanente. Esta comissão deverá ser composta por um elemento de cada uma das forças políticas representadas e terá como principais objetivos: -----

- Assegurar os trabalhos necessários ao bom funcionamento da assembleia entre sessões ordinárias; -----*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

- *Estabelecer boas sinergias entre os grupos políticos representados na assembleia de freguesia;* -----
- *Facilitar a comunicação de assuntos referentes a decisões da assembleia, entre os elementos que a constituem;* -----
- *Estudar assuntos e propor deliberações à assembleia, no âmbito das suas competências.* -----

Torres Vedras, 21 de dezembro de 2021 -----

Os elementos eleitos pelo PS e PCP” -----

O Presidente da Mesa colocou o documento à discussão e todos concordaram que esta comissão poderá ajudar a agilizar a resolução de vários problemas que possam surgir entre Assembleias e será uma mais-valia para a Freguesia. -----

O Presidente da Mesa colocou o documento à votação e a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Recomendação da Criação de uma Comissão Permanente. -----

Novamente no uso da palavra, o membro Ângelo Teodoro, apresentou outra recomendação, novamente subscritas pelos membros eleitos pelo PS e PCP, sobre a descentralização destas sessões e cujo conteúdo se transcreve na íntegra: -----

Recomendação - Descentralização das sessões da Assembleia de Freguesia -----

“Os elementos eleitos pelo PS e PCP recomendam à Assembleia de Freguesia, na sessão ordinária de 22/12/2021, que a maioria das sessões da Assembleia de Freguesia sejam realizadas de forma descentralizada. Sempre que possível, e em articulação com o órgão executivo de forma a criar as condições necessárias, as sessões da assembleia de freguesia devem ser realizadas em localidades diferentes da freguesia, em espaços adequados para o efeito e, preferencialmente, sedes de associações. -----

Esta recomendação tem como principal objetivo ir ao encontro do espírito da Constituição da República Portuguesa que no capítulo III, art.º 48, estabelece que “todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direção dos assuntos públicos do país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos”.

Considera-se que a descentralização das sessões, permite uma maior proximidade com

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATAÇÃES

a população e consequentemente, uma maior participação nos processos de decisão desta assembleia. -----

Torres Vedras, 21 de dezembro de 2021 -----

Os elementos eleitos pelo PS e PCP” -----

Sobre esta recomendação, o membro **Joaquim Francisco** disse tratar-se de uma redundância pois é ao Presidente da Mesa que compete convocar a Assembleia de Freguesia e podem agendar para quando e onde entender, mas que não tem nada a opor. -----

O **Presidente da Mesa** colocou o documento à votação e a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Recomendação para a descentralização das sessões da Assembleia de Freguesia. -----

O vogal **Ângelo Teodoro** fez novamente uso da palavra para apresentar uma terceira recomendação conjunta, dos membros eleitos pelo PS e pelo PCP, desta vez sobre a gravação e transmissão das sessões da Assembleia de Freguesia, com o seguinte conteúdo: -----

Recomendação - Transmissão das sessões da Assembleia de Freguesia -----

“Os elementos eleitos pelo PS e PCP recomendam à Assembleia de Freguesia, na sessão ordinária de 22/12/2021, que as sessões sejam filmadas e transmitidas numa plataforma virtual de divulgação pública (por exemplo: página de Facebook da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães). Recomenda-se que seja solicitado ao órgão executivo que verifique as condições técnicas para a execução das transmissões.

Os vídeos das sessões deverão também ficar disponíveis para consulta. -----

Esta recomendação tem como principal objetivo a divulgação dos trabalhos e da atividade da Assembleia de Freguesia, promovendo uma maior aproximação entre eleitores e eleitos e um maior conhecimento dos trabalhos realizados e deliberações tomadas no âmbito das sessões da Assembleia de Freguesia. -----

Torres Vedras, 21 de dezembro de 2021 -----

Os elementos eleitos pelo PS e PCP” -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

Sobre este assunto, a vogal **Dalila Jesus** disse que era uma boa ideia e iria facilitar muito o trabalho de elaboração das atas e a divulgação dos trabalhos desta Assembleia junto da população. -----

O **Presidente da Mesa** colocou o documento à votação e a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Recomendação para Transmissão das Sessões da Assembleia de Freguesia. -----

A vogal **Dalila Jesus**, voltou a pedir a palavra, desta vez para se referir ao facto de ter passado a ser competência da Junta o tratamento das árvores e jardins de toda a freguesia e assim sugerir que todos funcionários da Junta, envolvidos na manutenção das árvores, façam formação de arborista. Esta é uma profissão nova e a Junta de Freguesia deve primar pela qualidade do trabalho de poda e tratamento das árvores do seu território. -----

O membro **Rodolfo Caetano** deu nota do perigo que o amianto representa para a saúde e da necessidade de retirar o que ainda existe na freguesia. Foi sugerido o levantamento do número de edifícios que ainda têm coberturas deste tipo e o **Presidente da Junta** concordou com a sua realização. -----

A vogal **Isabel Malaquias** questionou o Presidente da Junta sobre a previsão de reabertura do posto médico de Matacães. Ainda sobre Matacães, questionou sobre a colocação da antena de telecomunicações há muito prometida para aquela zona, para solucionar os problemas de rede ali existentes. Finalmente, referiu a escassez de oferta de transportes públicos que possibilitem a deslocação de e para Matacães. -----

Sobre este último ponto, o **Presidente da Junta** respondeu que a oferta de transportes públicos representa uma grande dificuldade e que atualmente, para Matacães, só existem dois autocarros. Relativamente à antena de telecomunicações disse que com a operadora MEO o assunto está encaminhado e está prevista sua instalação no terreno de um particular. Disse ainda que estão a tratar dos pedidos para resolver também a questão com a Vodafone. Por último, referiu-se ao tema que considerou ser mais complexo, o do posto médico, e disse que a Junta enviou um ofício ao diretor executivo do ACES Oeste Sul sobre o assunto e que ainda não obteve resposta. Acrescentou que

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATAÇÃES

na Carvoeira há um médico que está a receber os utentes de Matacães mas que esta é uma solução de recurso que não agrada a ninguém, devido à dificuldade nos transportes. Acrescentou ainda que se a situação na União de Freguesias de Carvoeira e Carmões parece boa ao nível dos cuidados de saúde familiar, isso não será assim por muito tempo porque, o médico de Carmões é prestador de serviços e pretende ir embora e o da Carvoeira vai reformar-se. O Executivo pretende acompanhar este assunto de perto e admitiu-se a hipótese e, se nada se alterar nos próximos meses, a Junta passar a ajudar no transporte de doentes. -----

VOTOS DE LOUVOR -----

Por esta ser a primeira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, neste novo mandato, o vogal Ângelo Teodoro pediu a palavra para apresentar Votos de Louvor ao anterior Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria São Pedro e Matacães, Francisco João Pacheco Martins e ao anterior Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, José Manuel Simões Freitas. -----

Leu e fez chegar à Mesa o documento que abaixo se transcreve: -----

Voto de Louvor a Francisco Martins -----

"A 14 de outubro de 2021, Francisco João Pacheco Martins, iniciou funções como Vereador na Câmara Municipal de Torres Vedras e cessou funções como Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, cargo que exerceu nos últimos 12 anos, 4 dos quais na então Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago. -----

Nasceu em Torres Vedras em 1968 e aqui viveu toda a sua infância e adolescência. -----

Estudou na Universidade do Algarve, em Faro e passou pela Universidade de Bremen, na Alemanha, mas regressou à sua terra para se afirmar profissionalmente, primeiro como técnico superior da Câmara Municipal de Torres Vedras e depois como diretor de obra e projetista, no setor privado. -----

Engenheiro civil, apaixonado por desporto, que desempenhou as suas funções de presidente de Junta com elevado empenho e cujo mérito já foi reconhecido com a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de grau ouro. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

Todos os que com ele trabalharam, reconhecem sua isenção e dignidade na resolução de problemas.

Por tudo isto, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria São Pedro e Matacães, reunida a 22 de dezembro de 2021, delibera atribuir-lhe o merecido Voto de Louvor.

O grupo do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia”.

O Presidente da Mesa colocou o documento à votação e a Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com 13 votos a favor e 6 abstenções, aprovar o Voto de Louvor a Francisco Martins.

Anota-se que se abstiveram os vogais, Dalila Jesus, Manuel Teixeira, Elsa Silva, Rodolfo Caetano, Silvana Chande e Maria João Alves.

Seguidamente, o membro **Ângelo Teodoro** leu e fez chegar à Mesa o outro Voto de Louvor proposto, com o conteúdo abaixo indicado:

Voto de Louvor a José Freitas

“José Manuel Simões de Freitas desempenhou funções de Presidente da Assembleia da então Freguesia São Pedro e Santiago durante 4 anos e, nos últimos 8 anos, como Presidente da Mesa da Assembleia da atual Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães.

Como Presidente do Clube de Ténis de Torres Vedras tem feito um trabalho extraordinário que muito orgulha e dignifica o Município de Torres Vedras. Como Presidente desta Assembleia de Freguesia, deixa saudades pela sua dedicação à causa pública e capacidade de comunicação.

A Assembleia de Freguesia de Santa Maria São Pedro e Matacães, reunida a 22 de dezembro de 2021, delibera atribuir um Voto de Louvor a José Freitas.

O grupo do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia”.

O Presidente da Mesa colocou o documento à votação e a Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com 13 votos a favor e 6 abstenções aprovar o Voto de Louvor a José Freitas.

Anota-se que se abstiveram os membros, Dalila Jesus, Manuel Teixeira, Elsa Silva, Rodolfo Caetano, Silvana Chande e Maria João Alves.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATAÇÃES

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:

O Presidente da Mesa colocou à votação, ao abrigo do artigo 34º n.º 3 do CPA, a ata nº 01, de 15 de outubro de 2021, referente à primeira reunião do mandato 2021/2025 e a Assembleia de Freguesia aprovou, por unanimidade, o texto definitivo da ata apresentada.

Seguidamente foi dado início à **ORDEM DE TRABALHOS**.

Ponto Um – Apresentação, discussão e votação da proposta de Revisão ao Orçamento de 2021

Pelo presente ofício 160/2021 da Junta de Freguesia, datado de 15 de dezembro de 2021, veio o Presidente do Executivo propor a esta Assembleia, a aprovação da Revisão ao Orçamento de 2021.

O Presidente da Junta apresentou a proposta.

O Presidente da Mesa colocou à votação, ao abrigo do artigo 9º n.º 1 a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e a Assembleia de Freguesia aprovou, por maioria, com 10 votos a favor e 9 abstenções, a Revisão ao Orçamento de 2021, tendo a Vogal **Dalila Jesus**, justificado a sua intenção de voto pelo facto de não ter estado no mandato anterior.

Ponto Dois – Apresentação, discussão e votação da proposta de adesão à ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias

Pelo presente ofício 161/2021 da Junta de Freguesia, datado de 15 de dezembro de 2021, veio o Presidente do Executivo propor a esta Assembleia, a aprovação da adesão à ANAFRE.

O Presidente da Junta apresentou a proposta.

O Presidente da Mesa colocou à votação, nos termos do artigo 9º n.º 1 j) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e a Assembleia de Freguesia aprovou, por unanimidade, a proposta de adesão à ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias.

Ponto Três – Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro de Vogal da Junta de Freguesia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATAÇÃES

Pelo presente ofício 162/2021 da Junta de Freguesia, datado de 15 de dezembro de 2021, veio o Presidente do Executivo solicitar a esta Assembleia a verificação dos requisitos para o exercício de funções de vogal a tempo inteiro. -----

O **Presidente da Junta** explicou que, nos termos do artigo 27º n.º 3 d) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Freguesia de Santa Maria São Pedro e Mataçães preenche os requisitos legais para que, além do Presidente da Junta, possam exercer funções a tempo inteiro mais dois vogais do executivo. Conforme Despacho de 19 de outubro de 2021, decidiu, nos termos do artigo 18º n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o regime a tempo inteiro à vogal do executivo, Filipa Coelho, com efeitos a partir de janeiro de 2022 e pediu à Assembleia que verifique a conformidade dos requisitos apresentados e que validam a sua decisão. -----

O vogal **Joaquim Francisco** pediu a palavra para questionar o Presidente da Junta sobre a opção pelo regime da não exclusividade. Questionou também se não seria preferível colocar dois vogais em meio tempo. -----

O **Presidente da Junta** explicou que esta determinação pretende melhorar a capacidade de resposta da Junta na área da ação social. Esta é uma decisão do Presidente da Junta e a sua decisão é atribuir tempo inteiro a Filipa Coelho. -----

A Assembleia de Freguesia, verificou, conforme o artigo 9º n.º 1 q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a conformidade dos requisitos e tomou conhecimento da atribuição de funções a tempo inteiro, em regime de não exclusividade a um vogal do executivo.

Ponto Quatro – Apresentação, discussão e votação do empréstimo de curto prazo (conta caucionada) -----

Pelo presente ofício 163/2021 da Junta de Freguesia, datado de 15 de dezembro de 2021, veio o Presidente do Executivo propor a esta Assembleia que autorize a abertura de uma conta caucionada, para contracção de empréstimo a curto prazo. -----

O **Presidente da Junta** apresentou a proposta e explicou que a abertura de uma conta caucionada visa ajudar a garantir o pagamento atempado das obrigações da Junta. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATAÇÃES

O Presidente da Mesa colocou à votação, nos termos do artigo 9º n.º 1 c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a Assembleia de Freguesia aprovou, por unanimidade, a proposta de realização de empréstimo a curto prazo, através de conta caucionada. -----

Ponto Cinco – Deliberação da autorização genérica para celebração de contratos de delegação de competências com a Câmara Municipal de Torres Vedras e posterior apresentação -----

Pelo presente ofício 164/2021 da Junta de Freguesia, datado de 15 de dezembro de 2021, veio o Presidente do Executivo propor a esta Assembleia que delibere sobre a autorização genérica para celebração de contratos de delegação de competências com a Câmara Municipal de Torres Vedras. -----

O Presidente da Junta apresentou a proposta e chamou a atenção dos membros da Assembleia para o ofício 107/2021 da Junta de Freguesia, datado de 20 de dezembro de 2021, onde esclarece que o prazo desta autorização genérica é de um ano. Informou que em sede de Assembleia Municipal a Câmara recebeu idêntica autorização genérica para todo o mandato, mas no caso da Junta de Freguesia a proposta é para um ano e o Executivo apresentará uma nova proposta para cada ano. -----

O Presidente da Mesa colocou à votação, nos termos do artigo 9º n.º 1 g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a Assembleia de Freguesia aprovou, por unanimidade, a autorização genérica para celebração de contratos de delegação de competências com a Câmara Municipal de Torres Vedras. -----

Ponto Seis – Apresentação, discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 -----

Pelo presente ofício 165/2021 da Junta de Freguesia, datado de 15 de dezembro de 2021, veio o Presidente do Executivo propor a esta Assembleia, a aprovação das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022. -----

O Presidente da Junta apresentou a proposta e disse que para 2022 tinha como objetivo renegociar com a Câmara Municipal a compensação recebida por alguns dos serviços que a Junta passou a prestar com a descentralização de competências. Referiu ainda que existe um lapso na documentação apresentada e, no quadro do Plano Plurianuais



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

de Investimentos – Inicial, na linha da aquisição de carrinha mista 92-VR-74, onde se lê “início em 15/12/2018”, deve ler-se “início em 15/12/2021”. -----

Neste ponto, a vogal **Dalila Jesus** pediu a palavra para agradecer ao Presidente do Executivo as explicações que proporcionou à oposição, em reuniões prévias a esta Assembleia e o acolhimento de algumas das propostas informalmente apresentadas mas, apesar de estarem disponíveis para ajudar, os membros dos Unidos por Torres Vedras vão abster-se neste ponto porque se constituíssem executivo fariam outro tipo de escolhas. -----

O membro **Joaquim Francisco** apresentou as suas dúvidas relativamente à votação deste ponto da ordem de trabalhos. Por haver mais de um documento em análise, questionou se a votação deste ponto seria só uma. -----

Para esclarecer a metodologia, o **Presidente da Mesa** informou que neste ponto haveria apenas uma votação porque estes documentos não são independentes. -----

Novamente do uso da palavra, o membro **Joaquim Francisco** questionou o Presidente da Junta sobre a hipótese de organizar algumas ações de voluntariado e recordou que a maioria das Associações locais está disponível. Gostaria ainda de ver incluída uma Proposta do executivo anterior “Explicações para Todos”, referindo o aparente desinvestimento na área da educação e questionou o porquê. Questionou também os 50.000€ afetos à requalificação da Junta e os 10.000€ previstos para a requalificação dos lavadouros da Fonte Grada, querendo saber se o mesmo teve origem no projeto apresentado pelos moradores, se sim, todos deveriam ter acesso por estar muito bem executada. Relativamente à rampa prevista para a sede de Matacães, tendo em conta os 5.000€ previstos, questionou sobre o tipo de construção e se a rampa seria ou não móvel. Finalmente, mas ainda sobre Educação, questionou sobre o projeto das explicações. -----

Perante as questões apresentadas, usou da palavra o **Presidente da Junta** e disse ter algumas ideias relativamente a possíveis ações de voluntariado e deu o exemplo dos muros do cemitério e da sua ideia de organizar uma ação de voluntariado e convívio para realizar a pintura dos mesmos. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATAÇÃES

Quanto às obras na sede, explicou que serão efetuadas pinturas, reorganização dos gabinetes e instalação do sistema de Ar Condicionado. Sobre a rampa de Matacães disse que será uma estrutura fixa. Relativamente à requalificação dos Lavadouros da Fonte Grada, esclareceu que o projeto é o que as pessoas querem para o local e que o valor previsto poderá estar aquém da realidade pois vamos recorrer ao nosso pessoal. No que diz respeito à educação, começou por informar que o Executivo irá trabalhar para criar um novo plano para as explicações. Quanto ao aparente desinvestimento nesta área, disse que no orçamento em vigor existia uma rubrica para o pagamento de serviços contratados a empresa externa para efetuar pequenas reparações nas escolas e jardins de infância e que em 2022 serão os funcionários da Junta de Freguesia a assegurar esses trabalhos. Por este motivo, não se trata de um verdadeiro desinvestimento, trata-se de uma opção que permitirá libertar verbas para outras coisas. -----

O Presidente da Mesa colocou à votação, nos termos do artigo 9º n.º 1 a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria de 10 votos a favor e 9 abstenções, aprovar as Opções do Plano e Orçamento para 2022. ----- Anota-se que se abstiveram Dalila Jesus, Luís Aniceto, Manuel Teixeira, Elsa Silva, Joaquim Francisco, Rodolfo Caetano, Silvana Chande, Filomena Mariana Santos e Maria João Alves. -----

Ponto Sete – Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2022 -----

Pelo presente ofício 166/2021 da Junta de Freguesia, datado de 15 de dezembro de 2021, veio o Presidente do Executivo propor a esta Assembleia a aprovação do Mapa de Pessoal para 2022. -----

O Presidente da Junta apresentou a proposta. -----

O Presidente da Mesa colocou à votação, nos termos do artigo 9º n.º 1 m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para 2022. -----

Ponto Oito – Aprovação da Tabela de Taxas para o ano de 2022 -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

Pelo presente ofício 167/2021 da Junta de Freguesia, datado de 15 de dezembro de 2021, veio o Presidente do Executivo propor a esta Assembleia a aprovação da Tabela de Taxas e Licenças para 2022. -----

O **Presidente da Junta** apresentou a proposta e destacou, como novidade, a criação do serviço de limpeza de sepulturas, a efetuar duas vezes por ano. -----

O **Presidente da Mesa** colocou à votação, nos termos do artigo 9º n.º 1 d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Tabela de Taxas e Licenças para 2022. -----

Ponto Nove – Exposição do Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade da mesma no 4º trimestre. -----

Pelo presente ofício 168/2021 da Junta de Freguesia, datado de 15 de dezembro de 2021, veio o Presidente do Executivo expor a esta Assembleia a atividade trimestral. ---

O membro **Joaquim Francisco**, questionou sobre a localização do coletor de águas pluviais no Paul e a vogal **Isabel Malaquias** agradeceu a substituição de 16 bancos na capela de Nossa Senhora do Amparo, na Ribeira de Matacães. -----

O **Presidente da Junta** agradeceu as palavras de Isabel Malaquias, referindo que foi a Câmara que suportou o custo com aquela substituição, e em resposta a Joaquim Francisco disse que o referido coletor é na rua do Raul. -----

De acordo com o artigo 9º n.º 2 e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Assembleia de Freguesia apreciou a Exposição do Presidente da Junta de Freguesia e tomou conhecimento. -----

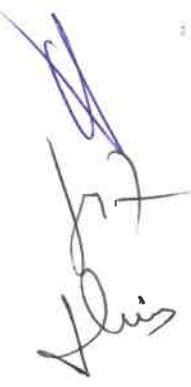
Ponto Dez – Moção Pela Reposição das Freguesias -----

A Moção apresentada por **Hélio Rodrigues**, antes da Ordem do Dia, foi nos termos do artigo 50º n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, incluída na Ordem de Trabalhos.

O vogal **Ângelo Teodoro** pediu a palavra para recordar que os membros do Partido Socialista desta Assembleia são subscritores desta Moção e vão votar favoravelmente, mas apresentaram, por escrito, a declaração de voto que se subscreve: -----

"Declaração de voto sobre a moção pela reposição das freguesias apresentada pelo PCP em Assembleia de Freguesia -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATAÇÃES



Os elementos do Partido Socialista votam favoravelmente a moção apresentada pelo Partido Comunista pela reposição das freguesias, mostrando a sua concordância na generalidade e intenção do conteúdo da referida moção. -----

Salienta-se a importância da Lei nº 39/2021 de 24 de junho, proposta pelo PS, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e que abre a porta a uma reorganização das freguesias mais justa e adequada às diversas realidades do território. -----

Não obstante, os elementos do Partido Socialista consideram que a população tem o direito de ser ouvida em auscultação pública ou referendo sobre esta importante decisão que influenciará de forma determinante o futuro do território da antiga freguesia de Matacães. Assim, sendo esta moção aprovada, devem ser verificados os mecanismos a ativar para apurar efetivamente a opinião dos residentes neste território, respeitando os critérios da lei. -----

Torres Vedras, 22 de dezembro de 2021 -----

Os elementos eleitos pelo Partido Socialista” -----

Sobre este assunto, entrevieram os membros da Assembleia: -----

*A vogal **Isabel Malaquias**, concorda com a Moção apresentada, na qualidade de membro eleita pelo PS e residente em Matacães e referiu ainda os vários requisitos da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, apelando à organização de uma consulta pública à população de Matacães. -----*

*A vogal **Elsa Silva** usou da palavra para dizer que os eleitos pelo movimento de cidadãos Unidos por Torres Vedras também vão votar favoravelmente esta Moção. -----*

*O vogal **Luís Aniceto** que manifestou algumas dúvidas relativamente ao objeto da Moção e disse que se a ideia é autonomizar Matacães, isso pode, no seu entender, não ser o melhor para aquela localidade. Acredita que podem existir outras aldeias com as quais Matacães se identifique e, nessa lógica, poderá fazer sentido que Matacães venha a integrar outra Freguesia. -----*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATAÇÃES

O membro **Joaquim Francisco** disse que separar Matacães da atual Freguesia pode resultar num mau serviço à população. -----

Pediu também a palavra o **Presidente da Junta** para recordar que a Lei em causa prevê a possibilidade de reorganização das Freguesias que foram agregadas. Chamou ainda a atenção para o artigo 6º n.º 2 da Lei 39/2021, de 24 de junho e para os seus requisitos que dificultarão muito a autonomia de pequenas Freguesias. Disse que a Junta de Freguesia está disponível para ouvir a população de Matacães e disponibilizou-se para organizar uma consulta, se necessário, porta a porta. Por último, para que melhor se entenda que a Junta e a Assembleia de Freguesia farão apenas o que for a vontade da população de Matacães, propôs a seguinte alteração ao texto da Moção. -----

Onde se lê: -----

“Assim, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, reunida a 22/12/2021, manifesta o seu empenhamento pela reposição da freguesia de Matacães, de acordo com a vontade das populações e delibera o início dos procedimentos necessários para a sua concretização, designadamente a convocação da AF ou AM de Torres Vedras especificamente para o efeito.” -----

Deverá ler-se: -----

“Assim e se for essa a vontade da população, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, reunida a 22/12/2021, manifesta o seu empenhamento pela reposição da freguesia de Matacães, de acordo com a vontade das populações e delibera o início dos procedimentos necessários para a sua concretização, designadamente a convocação da AF ou AM de Torres Vedras especificamente para o efeito.” -----

Assim ficará claro que haverá empenhamento na reposição da freguesia de Matacães se for essa a vontade de população e os subscritores concordaram. -----

O **Presidente da Mesa** colocou à votação o texto final da Moção, nos termos do artigo 50º n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria de 16 votos a favor e 3 abstenções, aprovar a Moção Pela Reposição das Freguesias. -----

Anota-se que se abstiveram, Luis Aniceto, Mariana Santos e Joaquim Francisco. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATAÇÃES

Concluída a Ordem de Trabalhos, o **Presidente da Mesa** popôs a aprovação da ata em minuta, o que foi aceite por todos, e às vinte e três horas e cinquenta minutos, deu a sessão por encerrada. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

José Seixas Sárvia Ribeiro

A Primeira Secretária

Jamila Sofia Bessa Monteiro

A Segunda Secretária

José António